Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4581/2021 Concurso Público nº. 001/2019 Data 20.08.2021

Súmula. Nomeia servidoras em probatório, aprovadas através do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO. Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 3610/2019, a lei Municipal nº 1742/2018 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras em estágio probatório, aprovadas através do concurso público nº 001/2019, para compor o quadro de servidores efetivos do magistério do Município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo identificada:

Drofoccora:

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Andreia de Carvalho Guerrero	876-3/1	PDC-1 da Lei Municipal n° 2062/2021
Regiane Begnini	876-1/1	PDC-1 da Lei Municipal n° 2062/2021

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, 20 de agosto de 2021.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Jornal Qina

Página 315

Edição 2333

Ass. Responsável